



1. OBJETIVO

O Programa Parceria em Movimento foi criado com o intuito de estreitar o relacionamento com nossos fornecedores e reconhecimento daqueles que apresentam excelência na performance no fornecimento de material/serviço, além de incentivar e valorizar projetos e ações inovadoras, sustentáveis e engajar em processos de melhoria que agreguem valor ao negócio no âmbito de todos os seus stakeholders.

Dessa forma os fornecedores terão 2 tipos de premiação:

- Premiação por Performance (todos os fornecedores participam automaticamente);
Premiação por Destaque através projetos de Inovação e ESG (necessário fazer a inscrição via formulário).

2. REGRAS GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

Para participação no Parceria em Movimento, a empresa deverá atender aos critérios básicos abaixo:

- ✓ Fornecedor homologado e com atualização cadastral no prazo;
- ✓ Possuir contrato ativo >6 meses.
- ✓ Spend anual com a Rumo \geq R\$1MM e avaliado no IDF
- ✓ Não possuir registro de acidente fatal últimos 2 anos;
- ✓ Inexistência de processos contra a Rumo;
- ✓ Inexistência de desvios ambientais críticos;
- ✓ Inexistência denúncias canal de ética;

OBS: Poderá ser desclassificado ao longo da edição, fornecedores que apresentarem ocorrência de desvios relacionados a más condições de trabalho e/ou descumprimentos da legislação trabalhista.



3. CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO DO PROGRAMA PARCERIA EM MOVIMENTO

3.1. PREMIAÇÃO POR PERFORMANCE

Estarão participando do Programa Parceria em Movimento os fornecedores com participação relevante e recorrente no fornecimento de produtos/serviços para a Rumo, que apresentem alto desempenho nas entregas através de avaliação baseada nos critérios abaixo. Ao final da edição Programa Parceria em Movimento serão apurados os indicadores e aqueles que atingirem a meta de aderência a todos os critérios e regras do Programa, serão avaliados pelo comitê interno da Rumo referente ao Programa Parceria em Movimento.

Reforçamos que a participação na modalidade “premiação por performance” ocorre de forma automática para todas as empresas que atendam aos critérios mencionados no item 2 deste documento, não sendo necessário realizar inscrição.

3.1.1 MENSURAÇÃO DOS INDICADORES

Os fornecedores serão avaliados através de indicadores já existentes na Rumo e serão comparados entre fornecedores da mesma categoria, são elas:

Tipo	Categorias de Fornecimento	Meta (pts)
Material	01) Materiais operacionais (EPI, Ferramentas, etc.)	95
	02) Rodantes - Materiais novos	95
	03) Rodantes - Materiais recuperados	95
	04) Via Permanente – Materiais	95
	05) Tecnologia Operacional – Materiais	95
	06) Terminais – Materiais	95
Serviço	01) Terminais – Serviço	95
	02) Tecnologia Operacional – Serviços	95
	03) Rodantes – Serviços	95
	04) Serviços operacionais (Locações de máquinas, oficinas, etc.)	95
	05) Serviços administrativos, consultorias, projetos	95
	06) Via Permanente – Serviços (< 30 funcionários prestando serviços para a Rumo)	90
	07) Via Permanente – Serviços (> 30 funcionários prestando serviços para a Rumo)	90
	08) Capex expansão – Execução	90
	09) Capex expansão - Gerenciamento/fiscalização, serviço de engenharia e gestão fundiária	90



Os fornecedores passarão por uma análise de pontuação sobre os indicadores de performance existentes e serão ranqueados dentro de suas categorias conforme critérios abaixo:

3.1.2 CATEGORIAS MATERIAIS

- 1) Materiais operacionais (EPI, Ferramentas, etc.)
- 2) Rodantes - Materiais Novos
- 3) Via permanente – Materiais
- 4) Tecnologia Operacional – Materiais
- 5) Terminais – Materiais

Critérios	Regras	Pontos possíveis	Peso total
Homologação concluída e sem índices negativos integridade	Nível de risco <= 3	10	10
IDF – Índice Desempenho Fornecedor	IDF > 98%	40	40
	IDF > 95% até 97,99%	30	
	IDF > 90% até 94,99%	20	
RNC - Registro de Não conformidade	Itens recorrentes durante o período do programa	15	30
	RNC não solucionadas dentro do prazo	15	
Itens críticos "A" e "B"	A >= 95% e B >= 90% dos itens entregues no prazo	20	20
	A >= 90% até 94% e B > 85% até 89% dos itens entregues no prazo	10	
		Total	100
		Meta	95

6) Rodantes - Materiais recuperados

Critérios	Regras	Pontos possíveis	Peso total
Homologação concluída e sem índices negativos integridade	Nível de risco <= 3	10	10
IDF – Índice Desempenho Fornecedor	IDF > 98%	40	40
	IDF > 95% até 97,99%	35	
	IDF > 90% até 94,99%	30	
RNC - Registro de Não conformidade	Itens recorrentes durante o período do programa	25	50
	RNC não solucionadas	25	
		Total	100
		Meta	95



3.1.3 CATEGORIAS SERVIÇOS

- 1) Serviços operacionais (Locações de máquinas, oficinas, Facilities, seg. patrim. etc.)
- 2) Terminais - Serviço
- 3) Rodantes - Serviços
- 4) Tecnologia Operacional - Serviços

Critérios	Regras	Pontos possíveis	Peso total
Homologação concluída e sem índices negativos integridade	Nível de risco <= 3	10	10
IDF Índice Desempenho fornecedores (mensal)	IDF > 98%	30	30
	IDF > 95% até 97,99%	25	
	IDF > 90% até 94,99%	20	
Saúde e Segurança do Trabalho	= 0 à cartão vermelho segurança (penalização no mês da ocorrência)	5	40
	Não ocorrência de acidente ref. danos materiais ou primeiros socorros (penalização no mês da ocorrência)	5	
	Não ocorrência acidente tipo CAF, SAF (penalização no mês da ocorrência)	15	
	<= 1 RNC tolerância zero (penalização no mês da ocorrência)	15	
Regularidade documental mensal (Monitoria gestão de terceiros - Bernhoeft)	> 95%	15	15
Ação trabalhista envolvendo a Rumo	= 0 reclamatória trabalhista	5	5
		Total	100
		Meta	95

- 5) Serviços administrativos, consultorias, projetos, TI, etc.

Critérios	Regras	Pontos possíveis	Peso total
Homologação concluída e sem índices negativos integridade	Nível de risco <= 3	30	30
IDF Índice Desempenho fornecedores (mensal)	IDF > 98%	60	60
	IDF > 95% até 97,99%	20	
	IDF > 90% até 94,99%	10	
Ação trabalhista envolvendo a Rumo	= 0 reclamatória trabalhista	10	10
		Total	100



Meta	95
-------------	-----------

- 6) Via Permanente – Serviços (Com menos de 30 funcionários prestando serviços para a Rumo);
- 7) Via Permanente – Serviços (Com mais de 30 funcionários prestando serviços para a Rumo).

Critérios	Regras	Pontos possíveis	Peso total
Homologação concluída e sem índices negativos integridade	Nível de risco <= 3	5	5
IDF Índice Desempenho fornecedores (mensal)	IDF > 98%	30	30
	IDF > 95% até 97,99%	25	
	IDF > 90% até 94,99%	20	
	IDF > 85% até 89,99%	15	
Saúde e Segurança do Trabalho	= 0 à cartão vermelho segurança (penalização no mês da ocorrência)	5	40
	Não ocorrência de acidente ref. danos materiais ou primeiros socorros (penalização no mês da ocorrência)	10	
	Não ocorrência acidente tipo CAF, SAF (penalização no mês da ocorrência)	15	
	<= 1 RNC tolerância zero (penalização no mês da ocorrência)	10	
Meio Ambiente	Registros de RNC ref. cartões vermelhos ambientais (penalização no mês da ocorrência e até ser solucionada)	10	10
Regularidade documental mensal (Monitoria gestão de terceiros - Bernhoeft)	> 95%	10	10
Ação trabalhista envolvendo a Rumo	= 0 reclamatória trabalhista	5	5
		Total	100
		Meta	90

08) Capex expansão – Gerenciamento, fiscalização e serviço de engenharia

Critérios	Regras	Pontos possíveis	Peso total
Homologação concluída e sem índices negativos integridade	Nível de risco <= 3	10	10
IDF Índice Desempenho fornecedores (mensal)	IDF > 98%	50	50
	IDF > 95% até 97,99%	45	
	IDF > 90% até 94,99%	40	
Saúde e Segurança do Trabalho	= 0 cartão vermelho segurança, acidente ref. danos materiais ou primeiros socorros (penalização no mês da ocorrência)	5	15



	Não ocorrência acidente tipo CAF, SAF (penalização no mês da ocorrência)	5	
	<= 1 RNC tolerância zero (penalização no mês da ocorrência)	5	
Regularidade documental mensal (Monitoria gestão de terceiros - Bernhoeft)	> 95%	20	20
Ação trabalhista envolvendo a Rumo	= 0 reclamatória trabalhista	5	5
	Total	100	
	Meta	90	

09) Capex expansão - Execução

Critérios	Regras	Pontos possíveis	Peso total
Homologação concluída e sem índices negativos integridade	Nível de risco <= 3	5	5
IDF Índice Desempenho fornecedores (mensal)	IDF > 98%	30	30
	IDF > 95% até 97,99%	25	
	IDF > 90% até 94,99%	20	
	IDF > 85% até 89,99%	15	
Saúde e Segurança do Trabalho	= 0 à cartão vermelho segurança (penalização no mês da ocorrência)	5	40
	Não ocorrência de acidente ref. danos materiais ou primeiros socorros (penalização no mês da ocorrência)	10	
	Não ocorrência acidente tipo CAF, SAF (penalização no mês da ocorrência)	15	
	<= 1 RNC tolerância zero (penalização no mês da ocorrência)	10	
Meio Ambiente	Registros de RNC ref. cartões vermelhos ambientais (penalização no mês da ocorrência e até ser solucionada)	10	10
Regularidade documental mensal (Monitoria gestão de terceiros - Bernhoeft)	> 95%	10	10
Ação trabalhista envolvendo a Rumo	= 0 reclamatória trabalhista	5	5
Bônus por aderência comercial	Cumprimento do objeto contratado, com possibilidade de antecipação da obra (mediante solicitação da Rumo)	10	
	Total	100	
	Meta	90	

3.2. FORNECEDORES INDICADOS:

A área de suprimentos (gestores, coordenadores, compradores e gerentes) poderá fazer a indicação de pequenos e grandes fornecedores que se destacaram durante o ano para concorrer à premiação após avaliação pelo comitê.

3.3. PREMIAÇÃO POR DESTAQUE



Haverá reconhecimento para fornecedores que possuam e inscrevam projetos inovadores e sustentáveis, nos prazos de inscrição do Programa Parceria em Movimento, considerando os seguintes critérios:

- ✓ **Inovação:** projetos que resultaram em melhorias nos processos produtivos e/ou geraram captura/redução financeira para Rumo;
- ✓ **ESG:** projetos relacionados à segurança, ambiental, social, governança, equidade, diversidade, que gerem valor para os stakeholders e para o bem-estar social na esfera que estão inseridos.

Além disso, caso tenha interesse as ações da sua empresa pode ser divulgada como boas práticas para os demais parceiros da Rumo, e divulgada com todos os nossos fornecedores. Para isso, compartilhe conosco através do canal parceriaemmovimento@rumolog.com

Link para formulário de inscrição dos projetos no Programa Parceria em Movimento: [Clique aqui](#)

Orientações para inscrição:

- Para a premiação, o projeto já deverá estar implantado com evidências de ganhos;
- Para os projetos inscritos de ESG ("Environmental, Social and Governance", em português "ambiental, social e governança") que ainda não foram iniciados ou estão em andamento, não serão considerados para a premiação, mas podem ser divulgados para os demais fornecedores e à toda Rumo, mediante autorização da empresa;
- Preenchimento do formulário específico disponível no site da Rumo;
- Descrição do projeto em formato de case;
- Período para inscrições: **01/07/2022 até 30 de junho de 2023.**
- A seleção dos projetos será através de um comitê, formado por membros da Rumo.
- Em caso de dúvidas, entre em contato com nosso canal do Programa Parceria em Movimento parceriaemmovimento@rumolog.com



4. VALIDAÇÃO DOS RESULTADOS

A área de Gestão de Fornecedores fará a consolidação dos todos indicadores e, ao final da edição do Programa Parceria em Movimento os fornecedores que atingirem a meta, descrita na tabela do item 3.1.1, dos critérios avaliados durante o período acompanhado, serão avaliados por um comitê da Rumo que validará os critérios aplicados, considerando a categoria de fornecimento e elegendo os fornecedores a serem reconhecidos.

O Comitê do Programa Parceria em Movimento é formado por membros de diferentes áreas internas da Rumo:

- ✓ Suprimentos
- ✓ Segurança
- ✓ Jurídico
- ✓ Compliance
- ✓ Controles Internos
- ✓ Meio Ambiente
- ✓ Sustentabilidade
- ✓ Áreas Técnicas
- ✓ Gestores de Contrato

5. PREMIAÇÃO

- ❖ As empresas dos projetos vencedores serão convidadas para participar do evento de premiação do Programa Parceria em Movimento para o reconhecimento de Fornecedores Rumo e receberão os seguintes prêmios:
 - 1) Troféu + Selo + Certificado;
 - 2) Publicação Revista Ferroviária;
 - 3) Publicação especial site Rumo;
 - 4) Divulgação redes sociais da Rumo;
- ❖ A premiação será realizada em evento específico oferecido pela Rumo, em data e local a serem definidos e comunicados posteriormente.
- ❖ Os fornecedores poderão ser representados na cerimônia de premiação por até dois representantes legalmente constituídos.



- ❖ As despesas de viagem e hospedagem, se houver, devem ser custeadas pelos fornecedores.
- ❖ A Rumo poderá, a seu critério, revogar regras aqui descritas ou até mesmo a premiação para determinado fornecedor a qualquer tempo, sem prévio aviso.
- ❖ A seleção dos projetos por Destaque (Inovação, ESG) ocorrerá através do comitê que classificará o projeto vencedor.

Caso haja empate de fornecedores por performance, serão considerados os critérios abaixo:

Serviço: Maior nota no IDF (Índice de Desempenho de Fornecedores), menor quantidade de RNC's (Registros de Não Conformidades), menor número de ocorrências de acidentes/incidentes, maior nota do IDA (Índice de Desempenho Ambiental) e serão priorizados os fornecedores que possuem ações de sustentabilidade já desenvolvidas com aplicabilidade na Rumo e na empresa fornecedora. Também será analisada a assiduidade em lives e treinamentos para os fornecedores.

Material: Maior nota no IDF, menor número de RNC, melhor OTIF (On-Time In-Full) e serão priorizados os fornecedores que possuem ações de sustentabilidade já desenvolvidas com aplicabilidade na Rumo e na empresa fornecedora. Também será analisada a assiduidade em lives e treinamentos para os fornecedores.

6. CRONOGRAMA DA 3ª EDIÇÃO DO PROGRAMA PARCERIA EM MOVIMENTO

- ✓ Evento de premiação 3ª edição: **Outubro/2023;**
- ✓ Período de acompanhamento de "Performance": **julho/2022 até junho/2023;**
- ✓ Prazo final para inscrição dos projetos "Destaque": **30 de junho de 2023;**
- ✓ Apuração indicadores: **Até 31 de julho 2023;**



- ✓ Comitê Interno Rumo de premiação: **Agosto/2023;**

As datas poderão sofrer ajustes, se houver necessidade, mas todos serão comunicados via e-mail e site da Rumo.

Em caso de dúvidas, nos contatar: parceriaemmovimento@rumolog.com

Identidade verbal e visual



Esse é o Programa de Reconhecimento de Fornecedores Rumo.

Traz o **DNA Rumo** no nome e coloca nossos(as) parceiros(as) no mesmo caminho que o nosso para **movimentar o Brasil**.

De um lado, **Parceria** destaca como a Rumo enxerga a relação com seus(as) fornecedores(as). Próxima, sempre por perto para buscar as melhores soluções.

Do outro, **Em movimento** reforça aquilo que a gente mais acredita, o movimento que liga norte a sul do país.

Juntos, **um nome** que tem tudo a ver com "Resolver com eficiência", um pilar da nossa cultura que reflete o valor da excelência para o nosso trabalho. E, claro, também para o dos(as) nossos(as) parceiros(as).

Para maior detalhamento dos processos de avaliação de fornecedores (IDF, RNC's e demais), consulte nosso manual de fornecedor que consta no site da Rumo:

<https://rumolog.com/fornecedores/>



Guias e Políticas

Procedimentos

[Processo IDF de Serviços](#)

[Manual de Orientação sobre o Preenchimento da NF-e](#)

[Guia de OSMA para Contratados – Terminais Santos, Sumaré, Jau e Itirapina](#)

[Manual de Acompanhamento Pedidos de Compra](#)

[Manual de Gestão Ambiental de Obras](#)

[Manual do Fornecedor](#)

IDF

Índice de desempenho do fornecedores



✓ Realizar o acompanhamento do IDF com o time e gestor de contrato;

MATERIAL

65 pontos | OTIF

- **ON TIME:** Materiais entregues dentro da data estipulada no pedido/data de remessa;
- **IN FULL:** Materiais entregues na quantidade solicitada.

35 pontos | RNC

- Registro de não conformidade;
- Material diferente da especificação ou com problemas de qualidade.



RNC

Registro de não conformidade



- POTENCIAL:**
- ✓ Performance de material/serviço;
 - ✓ Gestão contratual;
 - ✓ Descumprimentos de Procedimentos;
 - ✓ Quase acidentes/Registros de acidente;

- CONSEQUÊNCIAS:**
- ✓ Impacto no IDF;
 - ✓ IDF Serviço quando apontamento de CV;
 - ✓ Advertências previstas no manual do fornecedor/contrato;



- TOLERÂNCIA ZERO:**
- ✓ Condições de trabalho: alojamento e frente de trabalho;
 - ✓ Acidente fatal;
 - ✓ Falhas Técnicas comprovadas que ocasionaram danos graves;

- CONSEQUÊNCIAS:**
- ✓ Zera a nota do IDF;
 - ✓ Impacto em novas negociações;
 - ✓ Punição, suspensão do contrato e até bloqueio do fornecedor.

Responsabilidades do Fornecedor:

- ✓ Correção dos apontamentos pelo Gestor/SST;
- ✓ Retorno das notificações com evidência da regularização;
- ✓ Plano de ação para mitigar novas ocorrências;
- ✓ Manter contatos sempre atualizados dos responsáveis pelas tratativas.

Tratativas de Gestão de Fornecedores:

- ✓ Notificação eletrônica;
- ✓ Reunião de alinhamento quando necessário;
- ✓ Notificação Extrajudicial;
- ✓ Aplicação de penalidades.